



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICADO PORTARIA MUNICIPAL N.º 114 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DATA: 27/03/2023

EDIÇÃO N.º 2738

FLS: 200

ASS. Rafaela F.

Concede aos servidores, auxílio transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos professores abaixo relacionados, AUXÍLIO TRANSPORTE, com base nas disposições do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.260 de 2014 e suas alterações e no Inciso I do Decreto Municipal n.º 218 de 19 de maio de 2021, pelo período de 01 de março de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	LOCAL DE TRABALHO	LOCAL DE RESIDÊNCIA	DISTÂNCIA	%
1128125	Ines Bortolini de Camargo	E.M. Basílio Tiecher	Rio Palmeirinha	4.1 km	5%
1127937	Sintianara Sarturi	E.M. Bom Pastor	Santa Barbara	9.6 km	10%

Art. 2º CONCEDER aos professores abaixo relacionados, AUXÍLIO TRANSPORTE, com base nas disposições do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.260 de 2014 e suas alterações e no Inciso I do Decreto Municipal n.º 218 de 19 de maio de 2021, pelo período de 17 de março de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	LOCAL DE TRABALHO	LOCAL DE RESIDÊNCIA	DISTÂNCIA	%
1128035	Catarina Vanderleia Amado	E.M. Epiácio Pessoa	Bairro Cristo Rei	14 km	15%

Art. 3º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto n.º 078 de 22 de fevereiro de 2023, a partir da data de 01 de março de 2023, onde se lê:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	LOCAL DE TRABALHO	LOCAL DE RESIDÊNCIA	DISTÂNCIA	%
1126869	Mari Tânia Miotto	E.M. Basílio Tiecher	Rio Palmeirinha	3,8 km	1%

Leia-se:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	LOCAL DE TRABALHO	LOCAL DE RESIDÊNCIA	DISTÂNCIA	%
1126869	Mari Tânia Miotto	E.M. Bom Pastor	Rio Palmeirinha	4,1 km	5%

Art. 4º Ao entrar em regime de teletrabalho, ou caso seja afastado por qualquer motivo, o professor deixará de receber o AUXÍLIO TRANSPORTE anteriormente concedido.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

